

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

RGF - ANEXO VII (Artigo 48, da LC 101/00)

I – COMPARATIVOS:	Em 31/12 Exerc. Anterior		1º QUAD. DE 2016		2º QUAD. DE 2016		3º QUAD. DE 2016	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	52	%
Receita Corrente Líquida	3.706.454.081,15		3.733.037.827,01		3.794.027.922,30		3.800.708.337,52	
Despesas Totais com Pessoal	1.742.549.546,71	47,01	1.795.178.758,70	48,09	1.814.804.672,26	47,83	1.947.214.584,93	51,23
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	1.901.410.943,63	51,30	1.915.048.405,26	51,30	1.946.336.324,14	51,30	1.949.763.377,15	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	2.001.485.203,82	54,00	2.015.840.426,59	54,00	2.048.775.078,04	54,00	2.052.382.502,26	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	1.489.979.236,38	40,20	1.159.079.134,85	31,05	873.486.363,45	23,02	1.237.592.678,89	32,56
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	4.447.744.897,38	120,00	4.479.645.392,41	120,00	4.552.833.506,76	120,00	4.560.850.005,02	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	815.419.897,85	22,00	821.268.321,94	22,00	834.686.142,91	22,00	836.155.834,25	22,00
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	42.943.336,17	1,16	8.246.547,72	0,22	24.256.214,95	0,64	45.819.656,99	1,21
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	593.032.652,98	16,00	597.286.052,32	16,00	607.044.467,57	16,00	608.113.334,00	16,00
Excesso a Regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	259.451.785,68	7,00	261.312.647,89	7,00	265.581.954,56	7,00	266.049.583,63	7,00
Excesso a regularizar								

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

JONAS DONIZETTE FERREIRA
Prefeito Municipal

TARCÍSIO G. C. CINTRA
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR / CRC 1SP 160065/3

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
Diretor do DAF